



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 101/2022

“Declara Vacância de Cargo Efetivo por aposentadoria de servidor”

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor ANTONIO CARLOS PAGE, por meio da Carta de Concessão do INSS nº 204.005.620-8

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, em decorrência da aposentadoria do servidor ANTONIO CARLOS PAGE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2022.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

